

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2022, Lote 01, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** empresa com sede à SAA, Quadra 01, nº 995, Brasília-DF CEP: 70.632-100, Telefone 61 3030-2020, E-mail: licitacao@microtenica.com.br inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64, neste ato representada por Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileiro, empresário, com RG 3.073.088 SSP/DF e CPF/MF nº 327.962.266-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender o JEBS 2022, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 022/2022-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 – NOTEBOOK E MONITOR

ITEM	Descrição do produto	MARCA	Uni. de medida	Qtde.	Meses	Valor Unitário	Valor Total
1.	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK Tamanho da Tela: 15.6 - Core i5 – 10ª geração (Velocidade processador igual ou superior 3.4) - 240 GB de armazenamento SSD -Memória 8 GB RAM DDR4 (Velocidade Memória igual ou superior 2133 MHz) - Windows 10 Pro + Antivírus + Pacote Office incluindo Teams e One Drive + Skype + Leitor/Editor PDF + Navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox + (Anydesk), Instalar programas necessários não listados. Conexões: - Bluetooth, Wi-Fi: Frequência de	Acer	Unidade	100	2 meses	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00

	rádio de 2.4 GHz, 802.11a/b/g/n/ac, Bluetooth, Frequência de rádio de 5 GHz- USB: Número de portas USB 2.0 – 1						
2.	LOCAÇÃO DE MONITOR Locação de Monitor. Monitor 23,8" LED, FHD Wide Screen, Características: Hub Usb com 4 Portas, VGA, HDMI. Marca/Modelo: Lenovo ThinkVision T24i-20.	Lenovo	Unidade	40	2 meses	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 106.000,00	

2.2. O valor total geral por extenso: **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).**

2.3. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 13 de outubro de 2022.

Roberto Márcio Nardes Mendes
Representante Legal
Microtécnica Informática Ltda

Robson Lopes Aguiar
Vice Presidente
Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

Testemunhas:

Hélio de Sousa Medeiros
Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.731-49

Edson da Silva Pereira
Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68

Ata Registro de Preo 025 - Pregão 022-2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 98850eec72213eb2dff3f5cb89b4dd5f1c342898
SID: 183eAf15110-1Be846e2D10-1cC65d22510-1d273Ec5110-1ED2Ae99110



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de outubro de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 2022/10/18 08:55:28
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 2022/10/18 09:37:25
Assinou como: parte

Helio de Sousa Medeiros





Ata Registro de Preo 025 - Pregão 022-2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 98850eec72213eb2dff3f5cb89b4dd5f1c342898
SID: 183eAf15110-1Be846e2D10-1cC65d22510-1d273Ec5110-1ED2Ae99110



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de outubro de 2022



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

